



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Email: gabinete@goncalves.mg.gov.br

LEI Nº1055 DE 05 DE JUNHO DE 2014

“Dá a denominação a Quadra Esportiva do Bairro Sertão do Canta Galo, Município de Gonçalves/MG, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Esportiva do Bairro do Sertão do Canta Galo Município de Gonçalves/MG, passa a denominar-se **“Quadra Esportiva Geraldo Borges de Castro”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Gonçalves providenciara a colocação de placa no local para sua identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 05 de junho de 2014.

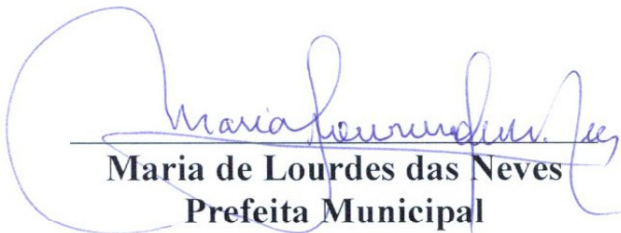
PUBLICADO EM 05/06/14
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

06 JUN. 2014

Gonçalves, 14:35 hs.

Rosaneide Serrão


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal